



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000594-LEG 07/Jun/2021 10:51

MOÇÃO n° 84 /2021

Moção de pesar a família de Antônio Arno da Rosa

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Antônio Arno da Rosa, com o seguinte teor:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Antônio Arno da Rosa, 72 anos, natural de Uruguaiana, homem exemplar, de trato fino. Deixa sua esposa Valdirene Bibiano Moreira, seus 5 filhos e seus 6 netos, sua trajetória se resume em ser professor há anos do colégio Metodista União, demonstrou seu amor por política e educação. Antônio Arno já foi candidato a vereador há muitos anos. Grande professor de Filosofia e Religião, assim conquistou muitos amigos e alunos, todos que a conhecem contam lindas histórias.

Uruguaiana, 07 de junho de 2021.


Ver. **Marcelo Lemos**
Bancada do PDT